



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.753

Dispõe sobre o preenchimento de vagas do 2º processo seletivo de cursos presenciais de graduação de 2009 da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 288ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição, o Edital COPEPS 01/2009,

a existência de vagas não preenchidas nos cursos de Ciência e Tecnologia de Alimentos (modalidade Bacharelado) e Química (modalidade Licenciatura), integrantes do Grupo 1 de provas específicas do 2º processo seletivo de cursos presenciais de graduação de 2009 da Universidade Federal de Ouro Preto,

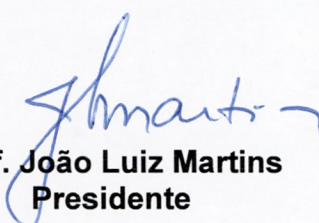
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à Pró-Reitoria de Graduação o lançamento de Edital complementar ao Edital COPEPS nº 01/2009, facultando aos demais candidatos excedentes, optantes por algum dos cursos dos Grupos 1 e 2 de provas específicas do referido processo seletivo, a manifestação de interesse em ocupar as referidas vagas.

Art. 2º A ocupação das vagas se dará obedecendo-se ao item 11.6 do referido Edital, com prioridade para candidatos do Grupo 1.

Art. 3º Os prazos para manifestação e para matrícula, bem como as demais normas referentes a esta seleção serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS).

Ouro Preto, em 12 de agosto de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

28 AGO 2009 - 032